



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0070/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Municipal de Guariba.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Municipal de Guariba.

JUSTIFICATIVA:

Diante do que parece ser um recuo do governo do estado no combate à criminalidade nas cidades pequenas, com déficits enormes e crescentes de policiais militares e civis, de viaturas, de equipamentos, etc, etc, os municípios estão sendo obrigados a assumir mais essa função que, constitucionalmente, não é das administrações locais.

Não há justificativa lógica para tal discriminação. Isso porque o número de habitantes não serve, por si só, para dizer se uma cidade é ou não violenta. Tanto é verdade que Guariba, nos últimos meses, teve seus índices de violência disparados, e nesta onda de violência - violência contra a vida e o patrimônio - nossa preocupação com a segurança pública é uma constante e maior do que nunca, razão pela qual estou apresentando a presente proposta.

Como, pelo Estatuto do Desarmamento, cidades com menos de 50.000 habitantes não podem constituir guarda municipal armada (embora Ilha Solteira e outras cidades tenham obtido essa autorização judicialmente, pois a ofensa ao princípio da igualdade é flagrante), nossa guarda, inicialmente, poderia ter uma estrutura mais simples, mas que provou sua eficiência onde foi implantada, pois segurança não se faz somente com homens armados, de enfrentamento com o crime organizado; faz-se também com inteligência e armas não letais, com homens a pé ocupando o mesmo espaço do cidadão, coibindo a maior parte dos crimes na rua, como o roubo de celulares, roubo de bolsas e bicicletas, "saidinha do banco", etc; atendendo ocorrências mais simples, talvez até coordenando um eventual monitoramento eletrônico, liberando a Polícia Militar para as mais graves; um

Lida na Sessão de 19/02/2013

Despacho em 19/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 26/02/2013

Ofício nº 183/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0070/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Municipal de Guariba.

embrião onde possamos ganhar experiência, que possamos ir estruturando cada vez mais e melhor, até torná-lo um organismo efetivo para melhorar as condições de combate à criminalidade no município.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de fevereiro de 2013.

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Janir Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vereador

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Lida na Sessão de 19/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 26/02/2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 19/02/2013

Ofício nº 083/13

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0070/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 21 de março de 2.013.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
- PEDRO CARLOS GARCIA DIAS
- JANIR AURÉLIO DA SILVA
- MARCOS HENRIQUE OSTI

ASSUNTO: CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE GUARIBA

Prezados Senhores,

A **Secretaria de Administração do Município de Guariba**, por seu **Secretário Bruno Louzada Franco**, vem por meio desta, tempestivamente, responder à indicação 0070/13, no sentido de se criar a guarda municipal e Guariba, possibilitando uma maior segurança aos munícipes.

Pois bem Nobres Vereadores.

De fato, seria de grande importância a criação de uma guarda municipal, devidamente constituída, o que ajudaria e muito, no combate à criminalidade realizado pela Polícia Militar.

No entanto, ainda, não dispomos de orçamento necessário à criação desta Guarda, pois o custo maior seria com pessoal e como é sabido, estamos próximo ao limite prudencial de despesa com pessoal, fato este que impediria no momento essa criação.

Ainda, após o mês de maio/13 quando teremos proceder ao reajuste salarial dos funcionários públicos, estaremos viabilizando estudos nesse sentido.



Prefeitura Municipal de Guariba

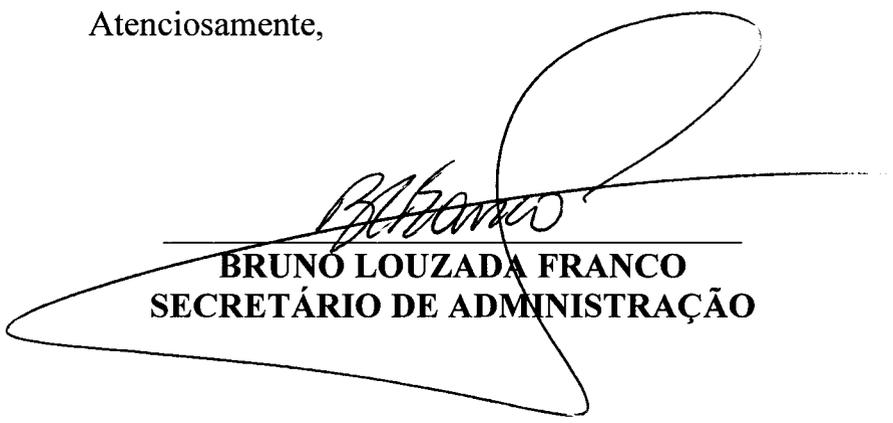
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Espero ter esclarecido aos Nobres Vereadores que compõe esta Casa os motivos do não atendimento a esta indicação neste momento.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO